

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012



A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ, órgão da Administração Direta, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, torna público que, de acordo com a legislação a seguir, Lei Estadual nº 15.608/07, Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e 139/11, e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma e datas abaixo:

Acolhimento/Abertura/ Divulgação de Propostas: 09:00 horas do dia 18/09/2012
Início da Sessão /Disputa de Lance: 10:00 horas do dia 18/09/2012

Prazo de Impugnação do Edital, até dois dias antes da data limite fixada para acolhimento das propostas.

Endereço para recebimento e abertura de propostas: www.licitacoes-e.com.br
Contato para esclarecimentos sobre o Edital, com a CPL/SEJU no telefone (41) 3221-7203

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Governo do Estado do Paraná.

2. OBJETO

Contratação de Empresa(s) especializada(s) para a aquisição de mobiliários, com montagem, conforme especificado no Anexo I - Especificações.

3. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotações Orçamentárias: 4903.14421034.183 – Gestão do Sistema Penitenciário e 4902.14421414.180 – Gestão Administrativa da SEJU, Natureza da Despesas 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Fontes de Recursos 100 – Tesouro do Estado e 107 – Convênios Federais (Convênio nº 760181/2011, 756506/2011, 759464/2011 e 756503/2011).

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

Para participar da licitação, o interessado deverá indicar pelo menos um representante, com endereço virtual de meios de comunicação à distância;

1. As comunicações dirigidas ao representante indicado, suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte da Administração;

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012



Observado o prazo legal, o fornecedor poderá consultar por e-mail (licitacaoseju@seju.pr.gov.br) ou fone/fax (41-3221-7253/3353-4151), informando o número da licitação, ou no endereço: Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – 2º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 no horário das 8:00 às 17:00 horas.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para acolhimento e abertura da proposta, atentando, também, para a data e horário do início da disputa de lances, nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.pr.gov.br/compraspr ou www.justica.pr.gov.br

5.2 As propostas dos fornecedores poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas em edital e replicadas no Sistema para a abertura das propostas

5.3 Após o prazo previsto para acolhimento, constante do preâmbulo deste Edital, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas

6. REFERÊNCIA DE TEMPO

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar, de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- estejam constituídos sob a forma de consórcio e cooperativas;
- estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária, imposta pela Administração Estadual, motivada pelas hipóteses previstas no artigo 150 da Lei nº. 15.608/07;
- sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- o disposto no art. 16º da Lei Estadual n.º 15.608/07;
- estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS e Municipal para as prestadoras de serviços.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência das impugnações ao Edital;
- proceder a abertura e divulgação de propostas;
- analisar a aceitabilidade das propostas;

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012



- f) desclassificar propostas indicando os motivos;
- g) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de MENOR PREÇO, observando a preferência por micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos limites e critérios de empate e desempates estabelecidos pela Lei complementar 123/06 (Estatuto da Microempresa), sendo considerado como empate o lance de ME ou EPP, cujo valor seja de até 5% maior que o ofertado por uma empresa de médio e grande porte;
- h) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar, considerando o disposto no Art. 43 § 1º e 2º da Lei Complementar 123/06, sendo concedido o prazo de 02 (dias) úteis, prorrogáveis por mais 02 (dois) a critério da administração, para fins de regularização fiscal, no caso de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) declarar o vencedor;
- j) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- k) elaborar a ata da sessão;
- l) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- m) abrir processo administrativo para apuração de irregularidade, visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

9 – CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

9.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

9.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa da SEJU, devidamente justificada.

9.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

9.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10 - PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível, do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

Obs.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”.

10.2 A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012



10.3 Deverá ser observado o contido no Artigo 60, da Lei Estadual 15.608/07, que possui a seguinte redação:

“Inciso IV” – o credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o mesmo responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências;

“Inciso V” – o credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão;

“Inciso VI” - o licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.

11- DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

11.1 Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

11.2 A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame.

11.3 A partir do horário e do dia previstos no sistema “licitacoes-e”, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

11.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão informados, em tempo real, de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor. O sistema não identificará o autor do lance aos demais participantes.

11.5 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

11.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.7 Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar o empenho estará sujeito às penalidades previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo, convocado para negociar redução do preço ofertado.

11.8 O pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente, iniciando subseqüentemente o transcurso do prazo de até trinta minutos (tempo randômico), findo o qual será encerrada a recepção de lances.

11.9 O sistema informará a proposta de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012



11.10 O sistema verificará a aplicabilidade da preferência a Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), e ocorrendo a situação de empate prevista no Art. 44, § 2º, da Lei complementar 123 de 14/12/06, o pregoeiro convocará a empresa para a apresentação em cinco minutos, de proposta (ou lance) inferior à primeira arrematante classificada. Durante o período (cinco minutos), apenas a empresa convocada no sistema, poderá registrar novo lance.

11.11 A Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando de acordo com a cláusula anterior, apresentar via sistema eletrônico lance inferior ao do primeiro arrematante, passa à condição de arrematante;

11.12 O prazo 05 (cinco minutos) é decadência e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verifica se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar encerramento à disputa do lote.

Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do pregão e também para toda a sociedade.

11.13 Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

11.14 O pregoeiro/apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

11.14.1 Após o encerramento da disputa, e no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, as empresas representantes das três primeiras propostas classificadas deverão encaminhar ao pregoeiro a documentação habilitante descrita no Anexo II deste edital, juntamente com o descritivo da sua proposta com o preço arrematado.

11.14.2 Quando a documentação for enviada pelos correios, o pregoeiro, ou membro de sua equipe de apoio, deverá abrir o envelope na presença de duas testemunhas, verificando o seu conteúdo e a pertinência e adequação dos documentos apresentados.

11.14.3 Obedecida a ordem de classificação, os demais licitantes classificados somente serão chamados para apresentar seus documentos na ocasião de inabilitação das empresas que apresentaram os menores preços.

11.14.4 Será declarado inabilitado o licitante que deixar de atender alguma exigência deste edital, apresentar declaração ou documentação que não preencham os requisitos legais, tanto para a habilitação no certame quanto para o objeto ora licitado, e as normas deste instrumento.

11.15 Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas nos Arts, 150, 151 e 152, bem como seus Incisos.

11.16 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta ao Cadastro de Licitantes do Estado - CLE da Secretaria de Estado da Administração e Previdência ou ao SICAF, para comprovar a regularidade de situação do autor da proposta, avaliada na forma da Leis Estadual 15.608/07, Federal Complementar 123/06 e alterações,

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012



sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (dois) dias, a critério da administração, às ME ou EPP para saneamento de restrições na regularidade fiscal das empresas ME ou EPP. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas nos Anexos II e III, deste Edital.

11.18 Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no Edital, o arrematante será declarado vencedor.

11.19 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para retirar o empenho no prazo e condições definidos neste Edital.

11.20 Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar o empenho estará sujeito às penalidades previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo, convocado para negociar redução do preço ofertado.

12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

12.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. O pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

12.2 A intenção de interpor recurso somente poderá ser promovida, via Sistema, por qualquer licitante, imediatamente após a empresa arrematante ser declarada vencedora da disputa pelo Pregoeiro. O Sistema aceitará a intenção do licitante, se motivada, inicialmente, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso.

12.3 Não serão conhecidas as impugnações e/ou recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente. A falta de manifestação, motivada, nas 24:00 horas, imediatamente após declarado o vencedor, levará a preclusão do direito de recurso.

12.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.01. O atraso injustificado na prestação de serviços objeto desta licitação, sujeitará o adjudicado à multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso, até 10 (dez) dias, multa que será descontada da fatura a ser paga.

13.01.01 A multa no sub-item acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 15.608/07;

13.02 Os licitantes e contratados que incorrerem em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012



- A) Advertência;
- B) Multa compensatória equivalente até 2,00% (dois por cento) ao mês, conforme constante no código Civil (Lei 10.406 de 10/01/02), do valor da Nota de empenho;
- C) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "C"

13.03- As sanções previstas nas letras A a D do sub item anterior serão aplicadas conforme disposto nos Artigos 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161 e 162 da Lei Estadual 15.608/07.

13.04. No caso de aplicação de advertência, multa e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das respectivas faturas/notas fiscais, devidamente atestadas pelo recebedor do bem e ou serviços.

14.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções e após a nova apresentação recomeçará a contar o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento.

14.3 A SEJU somente efetivará o pagamento devido, através de depósito em conta corrente da empresa vencedora do certame, não sendo quitados débitos através de boletos bancários.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O preço máximo admissível para o presente processo licitatório é de R\$ 188.943,12 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos).

15.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a SEJU revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A SEJU poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas, implicará na imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.4 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



15.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

15.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

15.10. Fazem parte integrante deste Edital os seus Anexos.

15.11. Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis questões oriundas desta licitação;

Curitiba, 15 de agosto de 2012.

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

Aquisição de mobiliários, com montagem.

1 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE 01 – Convênio nº 760181/2011 – Implantação do Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica

LOTE 01				
Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	30	Cadeira fixa 4 pés sem braços, assento e encosto modelo secretária executiva, estofada, revestida em couro ecológico ou tecido na cor preto, assento em compensado multilaminado mínimo de 15 mm, moldado anatomicamente a quente com bordas arredondadas, encosto injetado em polipropileno com curvatura lateral e vertical assento com curvatura na parte frontal, ambos fixados à estrutura com porcas de garra. Espuma expandida no assento com espessura mínima de 40mm e densidade mínima de 23 kg/m3, revestimento em tecido de polipropileno na cor a definir, contra capa do encosto em polipropileno injetado, os tecidos são fixados por grampos, bordas com acabamento em perfil PVC. Capa do assento e do encosto sem costuras. Estrutura em tubo industrial redondo de 1 polegada para o pé em trapézio, sapatas em polipropileno injetado. Suporte do encosto em forma de L, em tubo olongo 16x30mm, com sanfona. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco.	R\$ 203,60	R\$ 6.108,00
2	2	Armário alto fechado 0,80 m largura x 0,49 m profundidade x 1,60 m altura com 03 prateleiras e 02 portas. ESTRUTURA: A estrutura do Armário é formada por tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pinos metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos. Facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. BASE: Confeccionada Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados, com sapatas niveladoras. FECHAMENTO: 2 (duas) portas de abrir fixadas por 3 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Bateria das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. FERRAGENS: Dobradiças em aço ZAMAK com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura das Portas em	R\$ 932,25	R\$ 1.864,50

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



		Cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores em alumínio extrudado com a largura da porta em formato de J. “Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16” x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. COMPONENTE INTERNO: Prateleira com 18 mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Bege		
3	2	Armário baixo fechado 0,80 m largura x 0,49 m profundidade x 0,74 m altura com 02 portas e 01 prateleira ESTRUTURA: A estrutura do Armário é formada por tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pinos metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos. Facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. BASE: Confeccionada Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados, com sapatas niveladoras. FECHAMENTO: Porta: 2 (duas) portas de abrir fixadas por 2 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. FERRAGENS: Dobradiças: Em aço ZAMAK com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura Portas: Cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores: Puxadores em alumínio extrudado com a largura da porta em formato de J. Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16” x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. COMPONENTE INTERNO: Prateleira com 18 mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Bege	R\$ 587,22	R\$ 1.174,45

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012



4	4	Arquivo de aço chapa 24, com 4 gavetas com rolamentos carrinho telescópico com as seguintes medidas externas 1,33m de altura, 0,460m de largura e 0,71m de profundidade, com deslizante telescópico. Cor cinza.	R\$ 793,20	R\$ 3.172,80
5	6	Mesa para computador medindo 1,20 m x 0,60 m, espessura de 18 mm, cor bege com 3 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU. MESA EM MATERIAL MDP, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, COM PINTURA EPOXI.	R\$ 447,67	R\$ 2.686,00
6	2	Mesa de reunião redonda 1,20 m diâmetro x 0,75 m altura. TAMPO: Formato redondo confeccionado em madeira MDP (painel de partículas de média densidade de madeira industrializada, com densidade de 16kg/m, revestido nas duas faces em laminado melamínico com gramatura de 80g, termo fundido em BP, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável). Espessura de 25 mm. Revestidas com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das extremidades longitudinais reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura e na parte lateral 1 mm, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13965 TAB-1 e NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt (colagem a calor). O tampo fixado às estruturas através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm. ESTRUTURA: Base 5 pés estampado, soldados a um tubo diâmetro 157mm (5'') com pintura epóxi pó. SAPATAS NIVELADORAS: Com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. DIMENSÕES: Altura: 740mm / Diâmetro: 1200mm. COR: Bege	R\$ 597,16	R\$ 1.194,31

LOTE 02 – Convênio nº 759464/2011 – Criação e Implantação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Paraná.

LOTE 02				
Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	5	Cadeira de diálogo. Estrutura do assento e encosto em concha única, monobloco, em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° C com 140 kg/cm² de pressão interna. Bordas protegidas por perfil de PVC, fixados quente, sem a utilização de grampos. Assento com almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de 62 kg/m³. Encosto com almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical, na região renal. Densidade controlada de 58 kg/m³. Braços vazados com formato trapezoidal. Estrutura interna formada por uma barra maciça de aço, totalmente revestida em espuma integral de poliuretano. A fixação se dá através de um único ponto sob o assento. Base em suspensão tipo "C", formada por um único tubo de aço ABNT 1010/1020 contínuo de seção redonda. Todos os componentes metálicos passam por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra. Revestida em tecido lã na cor preta.	R\$ 846,80	R\$ 4.234,00

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



		Deverá possuir Certificado de Conformidade de Produto da ABNT 13962/2006; deverá ter Certificado de conformidade com a MTB/NR-17 – resolução CONFEA nº 437/99 de 29.11.99 –ART 67 Lei Federal 5194. Medidas (mínimas) - Altura total 860 mm, altura até o assento 440 mm; largura 690 mm e profundidade 640 mm.		
2	5	Poltrona giratória com espaldar alto e braços. Estrutura do assento e encosto em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro (termo formada a 150 graus com 140 kg/cm2 de pressão interna, material de alta resistência, indeformável e auto-extinguível) estofada com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente com densidade controlada de 58 e 54 kg/m3 para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada de 50mm fixadas na concha através de perfil de PVC semi rígido. Perfil de PVC rígido (tipo macho e fêmea) fixado a quente para total proteção das bordas. Assento e encosto separados e interligados através de movimento sincronizado de inclinação, sendo que a cada dois graus de inclinação do encosto, a parte traseira do assento acompanha em um grau, mantendo a distância entre a borda frontal e o piso inalterado para não estrangular a circulação sanguínea do usuário. Braço de união entre o assento e o encosto em tubo de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 2 mm, e com dois reforços internos (alma) de aço. Mecanismo com propriedade de livre flutuação, de tensão regulável, podendo ser travado em 04 posições, visando apoio constante e uniforme na região lombar. Para proteção e estética o sistema de inclinação, encontra-se embutido em uma blindagem de ABS, derivado plástico de alta resistência, debaixo do assento. Encosto com regulagem de altura em 05 (cinco) posições acionado através de painel integrado no contra encosto. Braços abertos de poliuretano integral com alma interna de aço. Altura do assento regulável por sistema pneumático (à gás) em inúmeras posições. Base giratória. Componentes do tubo central: bucha em poliacetal (para evitar desgaste das peças e surgimento de ruídos). Rolamento com esferas de aço, envolvidas em corpo de polietileno natural, proporcionando suavidade e eficiência no movimento giratório. Mola amortecedora de alta resistência, com diâmetro do fio aço-mola de 6mm, dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, inclusive na regulagem mínima de altura. Blindagem telescópica para total proteção dos mecanismos. Pé com cinco pás em chapa de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 1,9 mm, estampadas e dobradas, soldadas (solda MIG) ao tubo central através de sistema que não permite falhas ou formação de bolhas com perfeito acabamento, pás com perfis de proteção em polipropileno na parte superior. Rodízios: Corpo em náilon natural injetado, roldanas duplas em náilon natural injetado, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8mm, eixo vertical em aço ABNT 12L14, zincado natural, com diâmetro de 11 mm, fixado à base através de anel de pressão em aço (o eixo vertical protege a base da cadeira ou poltrona devido a sua elevada resistência, além de garantir a verticalidade do rodízio e o seu perfeito funcionamento, mesmo durante o uso em carpetes mais espessos). Revestimento em tecido lã na cor preto. Deverá ter Certificado de Conformidade de Produto da ABNT relativo à NBR-ABNT 13962/2006; Certificado de conformidade com a MTB/NR-17 – resolução CONFEA nº 437/99 de 29.11.99 – ART 67 Lei Federal 5194. Medidas (mínimas) - Altura total 1010 mm, altura até o assento 440 mm; largura 600 mm e profundidade 540 mm.	R\$ 1.104,81	R\$ 5.524,05
3	2	Armário alto fechado 0,80 m largura x 0,49 m profundidade x 1,60 m altura com 03 prateleiras e 02 portas. ESTRUTURA: A estrutura do Armário é formada por tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda exten-	R\$ 932,25	R\$ 1.864,50

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



		são da lateral para regulagem dos componentes internos e pinos metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos. Facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. BASE: Confeccionada Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados, com sapatas niveladoras. FECHAMENTO: 2 (duas) portas de abrir fixadas por 3 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espeçura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Baten- te das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. FERRAGENS: Dobradiças em aço ZAMAK com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura das Portas em Cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores em alumínio extrudado com a largura da porta em formato de J. “Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16” x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. COMPONENTE INTERNO: Prateleira com 18 mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prate- leira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLI- CAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosi- vos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura ele- trostática em epóxi pó. COR: Bege		
4	2	Armário baixo fechado 0,80 m largura x 0,49 m profundidade x 0,74 m altura com 02 portas e 01 prateleira ESTRUTURA: A estrutura do Armário é formada por tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo proces- so Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos compo- nentes internos e pinos metálicos, fixados em buchas que se encontram nas late- rais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos. Facilitando a alteração conforme ne- cessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. BASE: Confeccionada Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados, com sapatas niveladoras. FECHAMENTO: Porta: 2 (duas) portas de abrir fixadas por 2 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18 mm. Acabamento em to- das as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020.	R\$ 587,22	R\$ 1.174,45

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012



		FERRAGENS: Dobradiças: Em aço ZAMAK com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura Portas: Cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antieffort em polipropileno. Puxadores: Puxadores em alumínio extrudado com a largura da porta em formato de J. Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. COMPONENTE INTERNO: Prateleira com 18 mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Bege		
5	1	Balcão com portas de correr 1,60 m largura x 0,49 m profundidade x 0,74 altura. ESTRUTURA: A estrutura do armário é formada por tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pinos metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos. Facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. BASE: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5 mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. FECHAMENTO: Portas: 2 (duas) portas de correr sobre guias e fechadura fixadas em aço ZAMAK. Confeccionadas em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. FERRAGENS: Fechadura Portas em Cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antieffort em polipropileno. Puxadores: Formato quadrado, com bordas arredondadas, em aço escovado com medidas de aproximadamente 30x30mm. Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. COMPONENTE INTERNO: 1 prateleira móvel: Prateleira com 18 mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó.	R\$ 956,51	R\$ 956,51

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



		COR: Bege		
6	5	Gaveteiro Volante com 4 gavetas 0,40 m largura x 0,49 m profundidade x 0,62 m altura. ESTRUTURA: A estrutura do Armário é formada por tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Rodízios duplo giro em nylon natural injetado de alta resistência e baixo ruído. BASE: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. FECHAMENTO: 4 (quatro) gavetas, com frente em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP, com espessura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura, coladas pelo processo Hot Melt. Quadro e fundo em chapa metálica chapa 0,7mm estampada, dobrada e soldada, tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada na cor preta, com pontos de solda sem relevos aparentes. Abertura através de aba lateral. FERRAGENS: Fechadura Cilíndrica com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno, com fechamento simultâneo em todas as gavetas. Corrediças metálicas: com roldanas de nylon. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Bege	R\$ 542,74	R\$ 2.713,69
7	2	Gaveteiro volante com 2 gavetas e arquivo 0,40 m largura x 0,49 m profundidade x 0,62 m altura. ESTRUTURA: A estrutura do Armário é formada por tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Rodízios duplo giro em nylon natural injetado de alta resistência e baixo ruído. BASE: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. FECHAMENTO: 2 (duas) gavetas e 1 (um) gavetão para pasta suspensa, com frente em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso	R\$ 542,37	R\$ 1.084,75

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



		(ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP, com espessura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura, coladas pelo processo Hot Melt. Quadro e fundo em chapa metálica chapa 0,7mm estampada, dobrada e soldada, tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada na cor preta, com pontos de solda sem relevos aparentes. Abertura através de aba lateral. FERRAGENS: Fechadura gavetas: Cilíndrica com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno, com fechamento simultâneo em todas as gavetas. Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Bege.		
8	1	Mesa de reunião redonda 1,20 m diâmetro x 0,75 m altura. TAMPO: Formato redondo confeccionado em madeira MDP (painel de partículas de média densidade de madeira industrializada, com densidade de 16kg/m, revestido nas duas faces em laminado melamínico com gramatura de 80g, termo fundido em BP, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável). Espessura de 25 mm. Revestidas com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das extremidades longitudinais reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura e na parte lateral 1 mm, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13965 TAB-1 e NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt (colagem a calor). O tampo fixado às estruturas através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm. ESTRUTURA: Base 5 pés estampado, soldados a um tubo diâmetro 157mm (5'') com pintura epóxi pó. SAPATAS NIVELADORAS: Com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. DIMENSÕES: Altura: 740mm / Diâmetro: 1200mm. COR: Bege	R\$ 597,16	R\$ 597,16
9	5	Mesa em L – estação de trabalho 1,50 m largura x 1,50 m profundidade x 0,74 m altura. A estrutura da Mesa é formada por tampo, estruturas laterais e painéis frontais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Em L com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado, com Ø interno de 60 mm na cor do revestimento, orifício de passagem de cabos com arremate e tampa injetadas localizado no canto da mesa. Estruturas Laterais: Tipo painel com espessura de 25 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Estrutura Central: Coluna central confeccionada por duas chapas metálicas de espessura 1,2mm dobradas e soldadas em si. Fixado no tampo através de dois suportes de estruturas confeccionados em chapa de aço SAE10 10 por 1020 espessura 1,9mm. Tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes. Possui na face frontal uma tampa removível no sentido vertical, produzida em perfil de alumínio de espessura 1,2mm. Painéis Frontais: Com espessura de 18mm. Acabamento em to-	R\$ 877,31	R\$ 4.386,54

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2012



		das as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, seguindo as cores do tampo, fixado às estruturas laterais através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro 6 mm (M6) e profundidade 13 mm. FERRAGENS: 4 espaçadores confeccionados com uma chapa metálica dobrada e fixada no tampo e na estrutura com buchas metálicas de alta resistência com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm. Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Bege		
--	--	--	--	--

LOTE 03 – Convênio nº 756503/2011 – Aparelhamento de um centro de referência para atenção à saúde materno-infantil sistema prisional do estado do Paraná – Sigla - SMI

LOTE 03				
Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	50	Berço infantil multifuncional fabricado em chapa industrializada, para colchão com dimensões 130x60 cm ou 130x70 cm, com funções para berço,; grades com espaçamento seguro, estrado regulável e suporte para mosquitoire; cabeceira e peseira em MDF; estrado regulável em 03 alturas; Medida para o colchão: 1.30 x 70 cm. Dimensões aproximadas: Largura: 84,8 cm, Altura: 121,4 cm Profundidade: 133,2	R\$ 510,38	R\$ 25.519,00
2	20	Gaveteiro tipo roupeiro quatro gavetas CÔMODA: Matéria Prima MDP. 4 Gavetas corrediças metálicas Puxadores em PVC (plástico altamente resistente); Acabamento em UV(Ultravioleta) alto brilho. Medidas aproximadas: Altura: 795mm,Largura: 640mm, Profundidade: 450mm.	R\$ 456,63	R\$ 9.132,67

LOTE 04 – Convênio nº 756503/2011 – Aparelhamento de um centro de referência para atenção à saúde materno-infantil sistema prisional do estado do Paraná – Sigla - SMI

LOTE 04				
Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	60	Colchão para berço 60x130cm DS18 confeccionado com Espuma DS18, antiácaros e antialérgica tanto no tecido quanto na espuma. Peso aprox. do produto: 1,1 kg. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 60 x 10 x 130 cm.	R\$ 65,68	R\$ 3941,00
2	60	Colchão de espuma solteiro, com proteção antiácaros e antialérgico. Tecido: com aplicação antiácaros e antialérgico. Espuma de poliuretano, estrutura simples. Densidade: S28. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 88 x 14 x 188 cm.	R\$ 176,89	R\$ 10.553,20

LOTE 05 – Convênio nº 756506/2011 – Aparelhamento de unidades básicas de saúde no sistema prisional do estado do Paraná – Sigla – UBS

LOTE 05				
---------	--	--	--	--

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	4	Cadeira fixa 4 pés sem braços, assento e encosto modelo secretária executiva, estofada, revestida em couro ecológico ou tecido na cor preto, assento em compensado multilaminado mínimo de 15 mm, moldado anatomicamente a quente com bordas arredondadas, encosto injetado em polipropileno com curvatura lateral e vertical assento com curvatura na parte frontal, ambos fixados à estrutura com porcas de garra. Espuma expandida no assento com espessura mínima de 40mm e densidade mínima de 23 kg/m3, revestimento em tecido de polipropileno na cor a definir, contra capa do encosto em polipropileno injetado, os tecidos são fixados pro grampos, bordas com acabamento em perfil PVC. Capa do assento e do encosto sem costuras. Estrutura em tubo industrial redondo de 1 polegada para o pé em trapézio, sapatas em polipropileno injetado. Suporte do encosto em forma de L, em tubo olongo 16x30mm, com sanfona. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco.	R\$ 203,60	R\$ 814,40
2	2	Poltrona giratória com espaldar alto e braços. Estrutura do assento e encosto em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro (termo formada a 150 graus com 140 kg/cm2 de pressão interna, material de alta resistência, indeformável e auto-extinguível) estofada com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente com densidade controlada de 58 e 54 kg/m3 para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada de 50mm fixadas na concha através de perfil de PVC semi rígido. Perfil de PVC rígido (tipo macho e fêmea) fixado a quente para total proteção das bordas. Assento e encosto separados e interligados através de movimento sincronizado de inclinação, sendo que a cada dois graus de inclinação do encosto, a parte traseira do assento acompanha em um grau, mantendo a distância entre a borda frontal e o piso inalterado para não estrangular a circulação sanguínea do usuário. Braço de união entre o assento e o encosto em tubo de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 2 mm, e com dois reforços internos (alma) de aço. Mecanismo com propriedade de livre flutuação, de tensão regulável, podendo ser travado em 04 posições, visando apoio constante e uniforme na região lombar. Para proteção e estética o sistema de inclinação, encontra-se embutido em uma blindagem de ABS, derivado plástico de alta resistência, debaixo do assento. Encosto com regulagem de altura em 05 (cinco) posições acionado através de painel integrado no contra encosto. Braços abertos de poliuretano integral com alma interna de aço. Altura do assento regulável por sistema pneumático (à gás) em inúmeras posições. Base giratória. Componentes do tubo central: bucha em poliacetal (para evitar desgaste das peças e surgimento de ruídos). Rolamento com esferas de aço, envolvidas em corpo de polietileno natural, proporcionando suavidade e eficiência no movimento giratório. Mola amortecedora de alta resistência, com diâmetro do fio aço-mola de 6mm, dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, inclusive na regulagem mínima de altura. Blindagem telescópica para total proteção dos mecanismos. Pé com cinco pás em chapa de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 1,9 mm, estampadas e dobradas, soldadas (solda MIG) ao tubo central através de sistema que não permite falhas ou formação de bolhas com perfeito acabamento, pás com perfis de proteção em polipropileno na parte superior. Rodízios: Corpo em náilon natural injetado, roldanas duplas em náilon natural injetado, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8mm, eixo vertical em aço ABNT 12L14, zincado natural, com diâmetro de 11 mm, fixado à base através de anel de pressão em aço (o eixo vertical protege a base da cadeira ou poltrona devido a sua elevada resistência, além de garantir a verticalidade do rodízio e o seu perfeito funcionamento, mesmo durante o uso em carpetes mais espessos). Revestimento em tecido lã na cor preto. Deverá ter Certificado de Conformidade de Produto da ABNT relativo à NBR-ABNT 13962/2006; Certificado de conformidade com a MTB/NR-17 – resolução CONFEA nº 437/99 de 29.11.99 – ART 67 Lei Federal 5194. Medidas (mínimas) - Altura total 1010 mm, altura até o assento 440 mm; largura 600 mm e profundidade 540 mm.	R\$ 1.104,81	R\$ 2.209,62
3	2	Arquivo de aço chapa 24, com 4 gavetas com rolamentos carrinho telescópico	R\$	R\$

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



		com as seguintes medidas externas 1,33m de altura, 0,460m de largura e 0,71m de profundidade, com deslizante telescópico. Cor cinza.	793,20	1.586,40
4	2	Gaveteiro Volante com 4 gavetas 0,40 m largura x 0,49 m profundidade x 0,62 m altura. ESTRUTURA: A estrutura do Armário é formada por tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Rodízios duplo giro em nylon natural injetado de alta resistência e baixo ruído. BASE: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. FECHAMENTO: 4 (quatro) gavetas, com frente em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP, com espessura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura, coladas pelo processo Hot Melt. Quadro e fundo em chapa metálica chapa 0,7mm estampada, dobrada e soldada, tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada na cor preta, com pontos de solda sem relevos aparentes. Abertura através de aba lateral. FERRAGENS: Fechadura Cilíndrica com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno, com fechamento simultâneo em todas as gavetas. Corrediças metálicas: com roldanas de nylon. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Bege	R\$ 542,74	R\$ 1.085,47
5	2	Mesa para computador medindo 1,20 m x 0,60 m, espessura de 18 mm, cor bege com 3 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU.MESA EM MATERIAL MDP, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, COM PINTURA EPOXI.	R\$ 447,67	R\$ 895,33

LOTE 06 – Convênio nº 756503/2011 – Aparelhamento de um centro de referência para atenção à saúde materno-infantil sistema prisional do estado do Paraná – Sigla - SMI

LOTE 06				
Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	10	Armário de aço tipo roupeiro 2 portas com fechadura, com 04 prateleiras reguláveis, chapa 26, porta de abrir sistema pito, medida 1980mm x 1200 mm x 450 mm a x l x p, cor cinza.	R\$ 689,17	R\$ 6.891,67
2	10	Mesa infantil Produzido em Polipropileno Virgem, resiste às Intempéries e ao uso. Tratamento com Resina Anti-UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 59 x 46 x 46 cm	R\$ 61,72	R\$ 617,20

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



3	20	Cadeira infantil com encosto Produzida em polipropileno com matéria-prima 100% virgem, tendo, tratamento com resina com anti-UV, suporta peso até 40kg, faixa etária de 2 a 6 anos. Produto monobloco resistente e empilhável.	R\$ 21,75	R\$ 434,93
4	1	Armário vitrine 1 porta laterais em chapa, estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo yale. Com 3 prateleiras em vidros 4mm. Dimensões aproximadas: 1,50m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi	R\$ 788,67	R\$ 788,67

LOTE 07 – Convênio nº 756506/2011 – Aparelhamento de unidades básicas de saúde no sistema prisional do estado do Paraná – Sigla – UBS.

LOTE 07				
Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	2	Armário vitrine 1 porta laterais em chapa, estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo yale. Com 3 prateleiras em vidros 4mm. Dimensões aproximadas: 1,50m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi	R\$ 788,67	R\$ 1.577,33
2	2	Armário alto com 1,00m largura x 2,00m altura x 0,60m profundidade ESTRUTURA: A estrutura do Armário é formada por tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pinos metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos. Facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. BASE: Confeccionada Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados, com sapatas niveladoras. FECHAMENTO: 2 (duas) portas de abrir fixadas por 3 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. FERRAGENS: Dobradiças em aço ZAMAK com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura das Portas em Cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno. Puxadores em alumínio extrudado com a largura da porta em formato de J. “Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16” x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. COMPONENTE INTERNO: Prateleira com 18 mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLI-	R\$ 1.409,33	R\$ 2.818,67

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



		CAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Bege/Argila		
--	--	---	--	--

LOTE 08 – Fonte 100 – Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

LOTE 08				
Item	Quant.	Especificação	V.Unit	V.Total
1	25	Poltrona giratória com espaldar alto e braços. Estrutura do assento e encosto em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro (termo formada a 150 graus com 140 kg/cm2 de pressão interna, material de alta resistência, indeformável e auto-extinguível) estofada com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente com densidade controlada de 58 e 54 kg/m3 para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada de 50mm fixadas na concha através de perfil de PVC semi rígido. Perfil de PVC rígido (tipo macho e fêmea) fixado a quente para total proteção das bordas. Assento e encosto separados e interligados através de movimento sincronizado de inclinação, sendo que a cada dois graus de inclinação do encosto, a parte traseira do assento acompanha em um grau, mantendo a distância entre a borda frontal e o piso inalterado para não estrangular a circulação sanguínea do usuário. Braço de união entre o assento e o encosto em tubo de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 2 mm, e com dois reforços internos (alma) de aço. Mecanismo com propriedade de livre flutuação, de tensão regulável, podendo ser travado em 04 posições, visando apoio constante e uniforme na região lombar. Para proteção e estética o sistema de inclinação, encontra-se embutido em uma blindagem de ABS, derivado plástico de alta resistência, debaixo do assento. Encosto com regulagem de altura em 05 (cinco) posições acionado através de painel integrado no contra encosto. Braços abertos de poliuretano integral com alma interna de aço. Altura do assento regulável por sistema pneumático (à gás) em inúmeras posições. Base giratória. Componentes do tubo central: bucha em poliacetal (para evitar desgaste das peças e surgimento de ruídos). Rolamento com esferas de aço, envolvidas em corpo de polietileno natural, proporcionando suavidade e eficiência no movimento giratório. Mola amortecedora de alta resistência, com diâmetro do fio aço-mola de 6mm, dimensionada para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, inclusive na regulagem mínima de altura. Blindagem telescópica para total proteção dos mecanismos. Pé com cinco pás em chapa de aço ABNT 1010/1020, com espessura de 1,9 mm, estampadas e dobradas, soldadas (solda MIG) ao tubo central através de sistema que não permite falhas ou formação de bolhas com perfeito acabamento, pás com perfis de proteção em polipropileno na parte superior. Rodízios: Corpo em náilon natural injetado, roldanas duplas em náilon natural injetado, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8mm, eixo vertical em aço ABNT 12L14, zincado natural, com diâmetro de 11 mm, fixado à base através de anel de pressão em aço (o eixo vertical protege a base da cadeira ou poltrona devido a sua elevada resistência, além de garantir a verticalidade do rodízio e o seu perfeito funcionamento, mesmo durante o uso em carpetes mais espessos). Revestimento em tecido lã na cor preto. Deverá ter Certificado de Conformidade de Produto da ABNT relativo à NBR-ABNT 13962/2006; Certificado de conformidade com a MTB/NR-17 – resolução CONFEA nº 437/99 de 29.11.99 – ART 67 Lei Federal 5194. Medidas (mínimas) - Altura total 1010 mm, altura até o assento 440 mm; largura 600 mm e profundidade 540 mm.	R\$ 1.104,81	R\$ 27.620,25
2	25	Gaveteiro Volante com 4 gavetas 0,40 m largura x 0,49 m profundidade x 0,62 m altura. ESTRUTURA: A estrutura do Armário é formada por tampo, fundo e laterais	R\$ 542,74	R\$ 13.568,43

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



		confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Rodízios duplo giro em nylon natural injetado de alta resistência e baixo ruído. BASE: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 1,5mm dobrada em 25x25mm, com pontos de solda sem relevos aparentes, fixado a estrutura através de buchas metálicas. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. FECHAMENTO: 4 (quatro) gavetas, com frente em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP, com espessura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura, coladas pelo processo Hot Melt. Quadro e fundo em chapa metálica chapa 0,7mm estampada, dobrada e soldada, tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi-pó texturizada na cor preta, com pontos de solda sem relevos aparentes. Abertura através de aba lateral. FERRAGENS: Fechadura Cilíndrica com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiebra em polipropileno, com fechamento simultâneo em todas as gavetas. Corrediças metálicas: com roldanas de nylon. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Bege		
3	25	Mesa em L – estação de trabalho 1,50 m largura x 1,50 m profundidade x 0,74 m altura. A estrutura da Mesa é formada por tampo, estruturas laterais e painéis frontais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Em L com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado, com Ø interno de 60 mm na cor do revestimento, orifício de passagem de cabos com arremate e tampa injetadas localizado no canto da mesa. Estruturas Laterais: Tipo painel com espessura de 25 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Estrutura Central: Coluna central confeccionada por duas chapas metálicas de espessura 1,2mm dobradas e soldadas em si. Fixado no tampo através de dois suportes de estruturas confeccionados em chapa de aço SAE10 10 por 1020 espessura 1,9mm. Tratado com fosfatização anti-ferrugem, pintado pelo processo eletrostático com tinta epóxi pó texturizada, com pontos de solda sem relevos aparentes. Possui na face frontal uma tampa removível no sentido vertical, produzida em perfil de alumínio de espessura 1,2mm. Painéis Frontais: Com espessura de 18mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt, seguindo as cores do tampo, fixado às estruturas laterais através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro 6 mm (M6) e profundidade 13 mm. FERRAGENS: 4 espaçadores confeccionados com uma chapa metálica dobrada e fixada no tampo e na estrutura com buchas metálicas buchas metálicas de alta resistência com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundida-	R\$ 877,31	R\$ 21.932,71

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



		de 13mm. Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Beg		
4	15	Mesa para computador medindo 1,20 m x 0,60 m, espessura de 18 mm, cor bege com 3 gavetas, suporte para teclado e suporte para CPU. MESA EM MATERIAL MDP, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, COM PINTURA EPOXI.	R\$ 447,67	R\$ 6.715,00
5	6	Armário baixo fechado 0,80 m largura x 0,49 m profundidade x 0,74 m altura com 02 portas e 01 prateleira ESTRUTURA: A estrutura do Armário é formada por tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulação dos componentes internos e pinos metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos. Facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. BASE: Confeccionada Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados, com sapatas niveladoras. FECHAMENTO: Porta: 2 (duas) portas de abrir fixadas por 2 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. FERRAGENS: Dobradiças: Em aço ZAMAK com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura Portas: Cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antieffort em polipropileno. Puxadores: Puxadores em alumínio extrudado com a largura da porta em formato de J. Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16" x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. COMPONENTE INTERNO: Prateleira com 18 mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulação de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Bege	R\$ 587,22	R\$ 3.523,34

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



6	6	Armário alto fechado 0,80 m largura x 0,49 m profundidade x 1,60 m altura com 03 prateleiras e 02 portas. ESTRUTURA: A estrutura do Armário é formada por tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira prensada de MDP com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Tampo: Com espessura de 25 mm. Acabamento das extremidades reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo na base por meio de buchas metálicas de alta resistência, facilitando a montagem e a eventual remontagem. Laterais: Com espessura de 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Furação em toda extensão da lateral para regulagem dos componentes internos e pinos metálicos, fixados em buchas que se encontram nas laterais e peças plásticas encaixadas nas extremidades dos componentes internos para travamento com os respectivos pinos. Facilitando a alteração conforme necessidade de uso, dispensando o uso de ferramentas. Fundo: Com espessura de 18 mm e com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. BASE: Confeccionada Em tubo de aço retangular 30x60mm com espessura de 1,2mm em formato de quadro composto por 4 tubos com cantos cortados em ½ esquadria e soldados, com sapatas niveladoras. FECHAMENTO: 2 (duas) portas de abrir fixadas por 3 dobradiças em cada porta com abertura de 270 graus. Confeccionadas em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico padrão liso (ML) ou madeirado (MM), com gramatura de 80g, termo fundido em BP. Espessura 18 mm. Acabamento em todas as bordas em fita de poliestireno 1 mm de espessura. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt. Batente das portas em perfil de aço SAE 1010/1020. FERRAGENS: Dobradiças em aço ZAMAK com eixo externo com abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Fechadura das Portas em Cilindro com travamento das portas na estrutura com duas chaves articuláveis antiequebra em polipropileno. Puxadores em alumínio extrudado com a largura da porta em formato de J. “Sapatas: Niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de no mínimo 5/16” x 25 mm para fixação nas quatro extremidades. COMPONENTE INTERNO: Prateleira com 18 mm de espessura, na cor do mobiliário, e bordas protegidas por perfil em termoplástico, na mesma cor da prateleira, com regulagem de altura por pinos metálicos nas laterais internas dos armários. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. COR: Bege	R\$ 932,25	R\$ 5.593,50
7	4	Mesa de reunião redonda 1,20 m diâmetro x 0,75 m altura. TAMPO: Formato redondo confeccionado em madeira MDP (painel de partículas de média densidade de madeira industrializada, com densidade de 16kg/m, revestido nas duas faces em laminado melamínico com gramatura de 80g, termo fundido em BP, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável). Espessura de 25 mm. Revestidas com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Acabamento das extremidades longitudinais reto em fita de poliestireno 3 mm de espessura e na parte lateral 1 mm, sendo a parte superior da fita arredondada com raio de 2,5 mm, conforme norma ABNT NBR 13965 TAB-1 e NBR 13966 TAB-6, na mesma cor do tampo. As fitas de poliestireno são coladas pelo processo Hot Melt (colagem a calor). O tampo fixado às estruturas através de bucha metálica (zamac) com rosca métrica interna de diâmetro 6mm (M6) e profundidade 13mm. ESTRUTURA: Base 5 pés estampado, soldados a um tubo diâmetro 157mm	R\$ 597,16	R\$ 2.388,63

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**

**PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012**



	(5'') com pintura epóxi pó. SAPATAS NIVELADORAS: Com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS: Todos os componentes metálicos devem ser submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, com utilização de fosfato orgânico que não geram efluentes, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça que evita pontos de oxidação. Com pintura eletrostática em epóxi pó. DIMENSÕES: Altura: 740mm / Diâmetro: 1200mm. COR: Bege		
--	---	--	--

Será considerado como período de garantia o prazo de 12 (doze) meses.

Convênio	Local de Entrega	Departamento Responsável
760181/2011	SEJU/GAS - Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos - 2º Andar – Centro Cívico – CEP.80.530-140 – Curitiba- PR	GAS/APP – Rosimeiry Mostachio
759464/2011	SEJU/GAS - Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos - 2º Andar – Centro Cívico – CEP.80.530-140 – Curitiba- PR	GAS/CODIC – Dr. Gediel
756503/2011	DEPEN - Anita Garibaldi n.º 750 - Curitiba - Paraná	DEPEN/CMP – Carmem Muller
756506/2011	DEPEN - Anita Garibaldi n.º 750 - Curitiba - Paraná	DEPEN/CMP – Carmem Muller
759183/2011	DEPEN - Anita Garibaldi n.º 750 - Curitiba - Paraná	DEPEN/ESEDH – Reginaldo Witiuk
Fonte 100	SEJU/GAS - Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos - 2º Andar – Centro Cívico – CEP.80.530-140 – Curitiba- PR	GAS – Lindair Aparecida de Lara Vaz

As entregas deverão ser agendadas com os setores competentes e os itens que necessitarem deverão ser entregues devidamente montados.

Informamos que as notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, separadamente para cada convênio, identificando-o no campo “descrição” a identificação dos produtos por convênio.

A proposta deverá incluir todos os custos envolvidos tais como frete, montagem, seguro, mão de obra, tributos e encargos trabalhistas que venham a incidir para o fornecimento do objeto desta licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



ANEXO II EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO

1. Para habilitar-se no certame, os interessados deverão :

Comprovar o devido registro/cadastro, no CLE/SEAP, para linha de BENS E SERVIÇOS compatível com o objeto licitado, ficando ainda, obrigado a apresentar durante a fase de habilitação os documentos atualizados que constem vencidos nos cadastros;

ou

2. caso não estejam inscritos nos cadastros acima, apresentar os documentos do item 2 , abaixo relacionados.

2.1- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

2.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.3- Inscrição do ato constitutivo no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

2.4- Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão Competente, quando a atividade assim o exigir;

2.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.) ou no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ);

2.6 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto contratual;

2.7 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei;

2.8 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (INSS e FGTS).

2.9 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida, em até 90 dias, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

2.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, incluída no artigo 27. IV da Lei nº. 8.666/93 pela Lei nº. 12.440/11.

3. As micro empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), abrangidas pela lei complementar 123/06, quando da comprovação das exigências de habilitação previstas pelo disposto nos itens acima 01 ou 02, se tiverem documento com alguma restrição, mesmo assim deverão apresentá-lo.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5 PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



4. ocorrendo o disposto no parágrafo anterior serão concedidos 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da administração, para a regularização da restrição, a não comprovação da regularização da restrição no período concedido, implicará na inabilitação.
5. A(s) empresa (s) arrematante (s) da disputa de lances deverá(ao), anexar à proposta escrita e formal, os seguintes documentos:

5.1 -Declaração que não possui, em seu quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo no condição de aprendiz, a partir de 14 anos (Lei 9854 de 27/10/99, artigo 7º inciso XXXIII da Constituição Federal), conforme modelo em anexo.

5.2-Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações, por qualquer Órgão governamental, autárquica, fundacional ou de economia mista do Estado do Paraná, assinado pelo representante legal da empresa, conforme modelo em anexo.

5.3-Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, de acordo com o Decreto nº 6.252 de 23/03/06, conforme modelo em anexo.

5.4 As microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), deverão comprovar essa condição (enquadramento) mediante certidão expedida pela Junta Comercial (de seu domicílio sede) conforme prevê o artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), de 30/04/2007, publicada no DOU, em 22/05/2007.

5.5 Nos lotes relativos aos móveis fabricados em MDP a arrematante deverá apresentar certificação ambiental do material utilizado.

5.6 Comprovação de aptidão da licitante para desempenhar os serviços licitados, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

O licitante poderá apresentar Certificado de Registro Cadastral do Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná – da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, em plena validade, cuja atividade empresarial seja compatível com o objeto da presente Licitação.

O licitante fica obrigado a apresentar, na fase de habilitação do processo licitatório, os documentos válidos em substituição àqueles que estejam vencidos e que deram origem à emissão do certificado de registro cadastral.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



ANEXO III

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE DEVEM CONSTAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FORMAL DA EMPRESA ARREMATANTE:

1) - prazo de entrega será de 30 dias contados da data da assinatura do contrato;

2) - local de entrega :

Convênio	Local de Entrega	Departamento Responsável
760181/2011	SEJU/GAS - Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos - 2º Andar – Centro Cívico – CEP.80.530-140 – Curitiba- PR	GAS/APP – Rosimeiry Mostachio
759464/2011	SEJU/GAS - Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos - 2º Andar – Centro Cívico – CEP.80.530-140 – Curitiba- PR	GAS/CODIC – Dr. Gediel
756503/2011	DEPEN - Anita Garibaldi n.º 750 - Curitiba - Paraná	DEPEN/CMP – Carmem Muller
756506/2011	DEPEN - Anita Garibaldi n.º 750 - Curitiba - Paraná	DEPEN/CMP – Carmem Muller
759183/2011	DEPEN - Anita Garibaldi n.º 750 - Curitiba - Paraná	DEPEN/ESEDH – Reginaldo Witiuk
Fonte 100	SEJU/GAS - Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos - 2º Andar – Centro Cívico – CEP.80.530-140 – Curitiba- PR	GAS – Lindair Aparecida de Lara Vaz

3) - unidade requisitante: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

4) - prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias, após certificação da entrega e emissão da nota fiscal;

5) - as empresas paranaenses (abrangidas), devem declarar em suas propostas que os preços ofertados estão desonerados do ICMS, de conformidade com o disposto nos decretos nº 1261 e 1546, de 14/05/2003 e 04/07/2003, respectivamente;

5)- informar dados bancários, como: banco, agência, nº da conta corrente;

6) - a SEJU/DEPEN efetivará o pagamento devido, somente através de depósito em conta corrente da empresa vencedora do certame, não sendo quitados débitos através de boletos bancários;

7) - para efeitos de pagamento pelo departamento financeiro/SEJU é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente do licitante seja o mesmo de sua razão social, se for diferente anexar junto a proposta autorização para que o banco do Brasil realize o pagamento no CNPJ indicado (exemplo caso de matriz e filial).

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**

**PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012**



8) as notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, separadamente para cada convênio, identificando-o no campo “descrição” com a identificação dos produtos por convênio.

9) A proposta deverá incluir todos os custos envolvidos tais como frete, montagem, seguro, mão de obra, tributos e encargos trabalhistas que venham a incidir para o fornecimento do objeto desta licitação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**

**PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012**



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS SÓCIO- AMBIENTAIS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ

com o objetivo de atender ao contido no item 3.3, do anexo ii,
do presente edital - pregão eletrônico nº/2012 - seju/depen, a
empresa:, cnpj nº, declara para os
devidos fins, sob as penas da lei, notadamente o decreto estadual nº 6.252/06, que atende aos
critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de
proteção ao meio ambiente.

e, por ser essa a expressão da verdade, firma a presente
declaração.

local,dede 2012.

nome da empresa:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)

OBSERVAÇÃO:

-A DECLARAÇÃO DEVE SER EM PAPEL TIMBRADO OU COM CARIMBO/CNPJ DA
EMPRESA DECLARANTE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**

**PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012**



ANEXO V

DECLARAÇÃO SOBRE UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ

com o objetivo de atender ao contido no item 3.1, do anexo ii, do presente edital - pregão eletrônico nº/2012 - seju/depen, a empresa:, cnpj nº, declara para os devidos fins, sob as penas da lei, que não utiliza mão de obra de menores de 18(dezoito) anos, para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra, direta ou indireta, de menores de 16(dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, conforme determinação constitucional e lei nº 9.854/99.

e, por ser essa a expressão da verdade, firmamos a presente
declaração.

local,dede 2012.

nome da empresa:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)

OBSERVAÇÃO:
- A DECLARAÇÃO DEVE SER EM PAPEL TIMBRADO OU COM CARIMBO/CNPJ DA
EMPRESA DECLARANTE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**

**PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012**



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

com o objetivo de atender ao contido no item 3.2, do anexo ii, do presente edital, para participação no pregão eletrônico nº/2012 - SEJU/DEPEN, a empresa, cnpj nº, declara, para todos os fins de direito, a inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos dos artigos 32, parágrafo 2º, da lei nº 15.608/07 e artigo 158, incisos i e ii, da lei estadual nº 15.608/07, bem como de suas alterações. posteriores.

outrossim, declaramos que analisamos todos os termos do edital, com os quais estamos de pleno acordo.

e, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

local,dede 2012.

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(mediante instrumento legal que demonstre esta condição)

OBSERVAÇÃO:

-A DECLARAÇÃO DEVE SER EM PAPEL TIMBRADO OU COM CARIMBO/CNPJ DA EMPRESA DECLARANTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2012



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO de _____, que entre si celebram a **Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná – SEJU**, com sede em Curitiba / PR, na R. Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas SEJU, neste ato representada por sua titular, Dra. Maria Tereza Uille Gomes, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede em XXXXXXXXXXXX, na Rua/Av. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº. XX.XXX.XXX/000X-XX, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu (sua) XXXXXXXXXXXX, Sr (ª) . XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, celebram o presente Contrato, em conformidade com a Lei nº 15.608/07, preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, Disposições de Direito Privado, e sob as cláusulas e condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de mobiliários, com montagem, conforme especificado no Anexo I – Especificações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A entrega do objeto será integral devendo ocorrer em até 30 dias contados da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A Contratante pagará á Contratada, pela aquisição do objeto o valor de R\$

CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O Recebimento do Objeto não exclui a responsabilidade civil, nem a ética-profissional pela perfeita execução do Contrato dentro dos limites estabelecidos.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal no GFS – Grupo Financeiro Setorial, devidamente certificada pela Unidade recebedora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NOTA FISCAL - A Contratada somente poderá emitir Nota Fiscal a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, uma vez retirada a Nota de Empenho respectiva no Departamento Financeiro da SEJU. (As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, separadamente para cada convênio).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá fazer constar na NOTA FISCAL o número da respectiva NOTA DE EMPENHO, agência do Banco, onde o pagamento deverá ser creditado e o número da Conta Corrente Bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A SEJU somente efetivará o pagamento devido, através de depósito em conta corrente da Contratada, não sendo quitados débitos através de Boletos Bancários.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

Dotações Orçamentárias: 4903.14421034.183- Gestão do Sistema Penitenciário e 4902.14421414.180 – Gestão Administrativa da SEJU , Natureza da Despesas 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, Fontes de Recursos 100 – Tesouro do Estado e 107 – Convênios Federais (Convênio nº 760181/2011, 756506/2011, 759464/2011 e 756503/2011).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nos termos especificados neste Contrato.

Agendar o prazo e o local da entrega do objeto.

Notificar a CONTRATADA quanto à irregularidade observada na execução do Contrato, fixando-lhe prazo para corrigi-la, sendo que a reincidência acarretará as sanções previstas neste Termo. Rejeitar o serviço executado em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto.

Assegurar, respeitadas as normas internas de segurança, o acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local de entrega dos objetos, desde que devidamente identificados por crachá.

DA CONTRATADA

Cumprir fielmente o contrato, de modo que os produtos sejam fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas, ressalvado a SEJU o direito de, a qualquer tempo e sempre que julgar necessário, proceder à análise dos serviços e produtos fornecidos, ficando o ônus decorrente desta análise a cargo exclusivo da CONTRATADA.

Entregar o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, horários, prazos e locais estabelecidos para a sua perfeita finalidade. Entregar os mobiliários devidamente montados.

Respeitar as legislações e demais atos normativos federais, estaduais e municipais.

Facilitar, se solicitado, o acesso de servidor da SEJU às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade dos serviços objeto deste Contrato.

Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais eventualmente contratados para a execução deste Contrato, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento ora contratado.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012



Indenizar a SEJU por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a SEJU o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.

Cumprir o disposto no inciso V do art.27, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar a SEJU, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

Indicar representante da empresa, responsável pela gestão do contrato, informando endereço, telefone, fax e *email*.

Atender as normas pertinentes aos procedimentos de segurança das Unidades Penitenciárias quando da execução dos serviços

O refazimento de trabalho motivado por perdas, execuções indevidas e/ou inadequadas que porventura venham a ocorrer nos serviços executados, independentemente de motivo.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E VALOR DA MULTA

O atraso injustificado na prestação do objeto desta licitação, sujeitará o adjudicado à multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso, até 10 (dez) dias, multa que será descontada da fatura a ser paga.

A multa no sub-item acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 15.340/06;

Os licitantes e contratados que incorrerem em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes administrativas:

- A) Advertência;
- B) Multa compensatória equivalente até 2,00% (dois por cento) ao mês, conforme constante no código Civil (Lei 10.406 de 10/01/02), do valor da Nota de empenho;
- C) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "C"

As sanções previstas nas letras A a D do sub item anterior serão aplicadas conforme disposto nos Artigos 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161 e 162 da Lei Estadual 15.608/07:

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**

**PROTOCOLO Nº 11.595.276-5
PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2012**



O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes nas hipóteses contempladas do artigo 112 da Lei nº 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Por estrita conveniência o presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa da CONTRATANTE, independentemente de interpelação Judicial, e conforme os Artigos 128, 129 e 130 da Lei de nº 15.608/07, reconhecendo a CONTRATADA neste ato, os direitos da Administração, conforme Artigo 99, X combinado com o Artigo 112 da Lei nº 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NORMAS E DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

Fazem parte deste instrumento o Edital, a Proposta, as especificações e os elementos que as acompanham, cuja as disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que aqui não tenham sido reproduzidas ou contempladas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O foro do presente CONTRATO para qualquer procedimento Judicial é a Comarca de Curitiba - PR.

E, por estarem assim de pleno acordo com o estabelecido, firmaram o presente, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Curitiba ___ de _____ de 2012.

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.....

TESTEMUNHAS 2.....